

---

**PORTARIA Nº 175 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora JULIANA DA SILVA MATTOS, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 14 dias a contar de 14/10/2024.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 14 dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS**, do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, a partir de 14/10/2024 e término em 27/10/2024, conforme Laudo da Perícia Médica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 15 de outubro de 2024.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(Zé Gota)** Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças